



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 74/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **OI MÓVEL S/A**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, por outro lado os Srs. Cláudio Fernando de Almeida, brasileiro, executivo de negócios, CPF 514.295.006-20, e/ou Renato do Menino Jesus Mourão Rangel, brasileiro, executivo de mobilidade, CPF 044.156.756.89, ambos representantes legais da empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A - Térreo – Brasília/DF, cujo objeto é **aditamento em 20,90% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 21/2015**, nos termos da justificativa de fls. 3396 e autorizações de fls. 3409 - verso do Pregão Presencial nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto o aditamento em 20,90% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 21/2015, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, nos termos do cronograma em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 903,20 (novecentos e três reais e vinte centavos)**, perfazendo um total de R\$ 13.903,20 (treze mil, novecentos e três reais e vinte centavos).

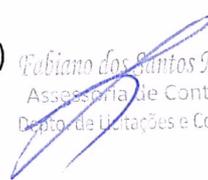
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 08 de agosto de 2017.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Juliano Assis
Executivo de Negócios - OI
(32) 8881-7736
OI MÓVEL S/A

Testemunhas 1) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos